



## EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

### 1 DO OBJETO.

Contratação de empresa para aquisição de mobiliário para a Escola Municipal de Educação Infantil Pinguinho de Gente.

Item	Descrição do Objeto	Esp.	Qtd.	Valor em R\$	
				Unit	Total
1	Conjunto para aluno com tampo de formica bege, medindo 70x70x55, com quatro cadeiras formica coloridas. Marca: Dellus.	Un	05	890,00	4.450,00
2	Conjunto para aluno com tampo de formica bege, medindo 80x80x55, com quatro cadeiras formica coloridas. Marca: Dellus.	Un	07	990,00	6.930,00
3	Balcão em MDF branco TX 15mm, 10 portas de giro com puxador metal sobreposto, 2 prateleiras, L – 4.500mm, A – 1.100mm, P – 400mm, 12 pezinhos de 100mm.	Un	01	2.725,00	2.725,00
4	Balcão em MDF branco TX 15mm, 6 portas de giro com puxador metal sobreposto, 2 prateleiras, L – 2.900mm, A – 1.400mm, P – 400mm, 8 pezinhos de 100mm.	Un	01	2.150,00	2.150,00
5	Balcão em MDF branco TX 15mm, L – 1.000mm, A – 1.000mm, P – 400mm, 2 portas de giro, uma prateleira, 2 puxadores metal sobreposto, tampo balcão em mármore verde perola com bacia em louça embutida.	Un	01	1.345,00	1.345,00
<b>VALOR TOTAL EM R\$</b>					<b>17.600,00</b>

**Justificativa:** Justifica-se a necessidade da contratação, de forma direta, tendo em vista estarmos em pleno ano letivo, havendo a necessidade de substituição de materiais danificados com o tempo para que não haja a perda na qualidade dos materiais colocados à disposição dos estudantes e dos professores.



**Da Dotação orçamentária:**

Órgão/Unidade Orçamentária: 05.06 – Secretaria de Educação.

Elemento de Despesa: 44.90.52.42.00.00 – Mobiliário em Geral.

Projeto Atividade: 1128 – Instalação e Equipamentos Educação Infantil Pré Escola.

Reduzido: 6831 Vínculo: 20

**Do Prazo:**

O prazo de vigência do contrato e de entrega do objeto será de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato.

**Do Pagamento:**

O pagamento será efetuado à vista, em moeda corrente nacional, após entrega, instalação, vistoria e aceitação do objeto contratado pelo setor responsável da municipalidade e apresentação da nota fiscal correspondente, deduzidos todos os tributos legais.

**Empresa: AMM COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 05.462.253/0001-09, com sede na Rua Bahia, nº 125, Bairro Centro, CEP 99.700-298, na cidade de Erechim/RS; **SERGIO ARINI-ME**, inscrita no CNPJ 20.602.073/0001-60, com sede na Rua Waldemar Cabral Vieira, nº 561N, Bairro Loteamento do Pia, CEP 99.640-000.

São Valentim, 20 de outubro de 2021.

CLAUDIMIR PANIZ  
Prefeito Municipal.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS  
FORAM EXAMINADOS E APROVADOS  
PELO PROCURADOR DO MUNICIPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI  
Procurador do Município  
OAB/RS nº 75.483